

**TERMO DE COMPROMISSO**

29/02/16 10:42  
FUNDAÇÃO IPPUJ  
Habano

**MRV MRL Jardim Hanover Incorporações SPE Ltda.**, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 15.874.083/0001-15, representada pela Sra. Denise Schmid, portador do RG nº 3.566.222, CPF nº 058.434.279-94, comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços, descritos, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento ou atividade em imóvel da minha propriedade e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo – PTC, nos termos do art. 6º, § 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 336, de 10 de junho de 2011. Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

**IMÓVEL:**

Imóvel localizado no prolongamento da Rua Hildo Novaes, s/n, Vila Nova, Joinville, com Inscrição Imobiliária nº 09.23.44.09.1546.0000.

**OBRAS E SERVIÇOS:**

- 1- A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ;
- 2- O condicionamento da emissão do alvará de construção a:
  - Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, junto a Fundação IPPUJ, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;
  - Apresentação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais junto a Fundação IPPUJ, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;
  - Apresentação de cópia do contrato firmado entre a MRV MRL Jardim de Hanover Incorp. SPE Ltda. e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de águas e solução para sistema de esgotamento sanitários, citadas no EIV;
  - Apresentação da alteração no projeto arquitetônico, indicado:
    1. Implantação de vagas de estacionamento para visitantes, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas de estacionamento, na área externa, porém dentro dos limites do imóvel;
    2. Área reservada para veículos de carga e descarga, dentro dos limites do empreendimento, considerando área mínima necessária para um caminhão de mudança;

3- O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Utilização pelo empreendedor de sistema para encravamento de estacas tipo "Perfuratriz";
- Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;

4- O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obra a:

- Execução do fechamento externo das testadas do lote para as vias com elemento vazado em pelo menos 80% de sua extensão;
- Implantação de sistema de retenção e descarga de águas pluviais;
- Implantação de um módulo de abrigo de ônibus, padrão PMJ;
- Execução do contrato firmado com Companhia Águas de Joinville, sendo que no caso da Companhia de Águas não conseguir ativar a ampliação da rede de esgoto em tempo hábil, fica o empreendedor condicionado a implantar o sistema de tratamento de esgoto sanitário aprovado pelo órgão ambiental competente.
- Apresentação e execução do contrato firmado entre a MRV MRL Jardim de Hanover Incorp. SPE Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica – CELESC;

Este Termo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Joinville (SC) 24 de fevereiro de 2016.



*Denise Schmid*  
**MRV MRL Jardim Hanover Incorporações SPE Ltda**  
P/P: Denise Schmid

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
**FERNANDA WISSEL - TABELIA**  
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina  
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381.7900 - www.tabelionatosj.com.br

...RECONHECIMENTO...

Rec. Nº. 737017- RECONHEÇO a assinatura por AUTÉNTICA de: DENISE SCHMID.  
São José(SC), 24 de fevereiro de 2016. Em Test. \_\_\_\_\_ de verdade.

*Denise Schmid*  
Roslane Aparecida Pinheiro Vargas - Escrevente

Emol: R\$ 2,76 + Selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,46  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEX20662-G7B0

**Marjorie De Medeiros**  
Escrevente

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: [selo.tjsj.usp](http://selo.tjsj.usp)